



ACTA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA ALIMENTAR

(Análise/Apreciação das Candidaturas)

----- Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Sernancelhe, de 14/02/2024, onde foi autorizada a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho de técnico superior – área de engenharia alimentar, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no Edifício, constituído por: Carlos Manuel Riça Pacheco, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri; Jaime Manuel Oliveira Ferreira, Técnico Superior e Sandra da Conceição Rodrigues Caria, Técnica Superior, na qualidade de Vogais. -----

----- A reunião de júri teve como objetivo analisar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre admissão e exclusão dos candidatos. -----


----- Assim, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos de candidatura e dos respetivos documentos que os acompanham, de forma a concluir se os mesmos reúnem os requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202403/0835, tendo deliberado admitir a seguinte candidata: -----

- Célia Maria Silva Rebelo (a) -----

a) Por reunir os requisitos previstos e constantes no referido aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- O júri deliberou excluir do procedimento, as/os candidatos/as abaixo mencionadas:

- Ana Margarida Ferreira Machado (d); -----

- 
- Ema Filipa Simões Calçada (b); -----
 - Cátia Andreia Viana da Costa (c); -----
 - Cátia Santos Morais (b); -----
 - Pedro Miguel Santos Ribeiro (d); -----
 - Sara Raquel Reis Muxagata (d). -----

b) Por não possuírem a licenciatura exigida (Engenharia Alimentar), não fazerem prova de inscrição ativa na respetiva Ordem Profissional, conforme mencionado no ponto 11.2 do aviso de abertura publicitado na BEP com o código de oferta 0E202403/0835 e não formalizarem a candidatura mediante preenchimento integral de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do município, nos termos constantes no ponto 12 do aviso de abertura supra referido. -----

c) Não formalizou a candidatura mediante preenchimento integral de formulário tipo de utilização obrigatório, disponível na página eletrónica do município, nos termos constantes do ponto 12 aviso de abertura supra referido e não faz prova de inscrição ativa na respetiva Ordem Profissional sob pena de exclusão, conforme consta no ponto 11.2 do referido aviso de abertura. -----

d) Por não possuírem a licenciatura exigida (Engenharia Alimentar) e não fazerem prova de inscrição ativa na respetiva Ordem Profissional, conforme mencionado no ponto 11.2 do aviso de abertura publicitado na BEP com o código de oferta 0E202403/0835.-----

----- O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. ----
----Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de

admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

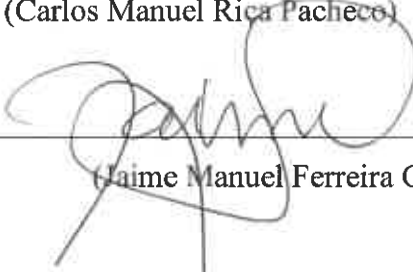
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente:



(Carlos Manuel Rica Pacheco)

O 1.º Vogal Efetivo:



(Jaime Manuel Ferreira Oliveira)

A 2.ª Vogal Efetiva:



(Sandra da Conceição Rodrigues Caria)